



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 102/2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta da **Emenda Parlamentar Nº. 16530016** apresentada pelo município de **ITAREMA (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
POSTO DE SAUDE AGOSTINHO SALOMÃO (CNES 3966046)	70.200,00	74031.865000/1140-03
POSTO DE SAUDE CORREGO DA VOLTA (CNES 3468836)	62.620,00	
POSTO DE SAUDE DA SEDEPERIFERIA (CNES 2806347)	71.150,00	
POSTO DE SAUDE DE CARVOEIRO (CNES 2528436)	67.840,00	
POSTO DE SAUDE DE COL PESC ALMOFALA (CNES 2528428)	63.330,00	
POSTO DE SAUDE DE LAGOA MINEIROS (CNES 2528401)	34.880,00	
POSTO DE SAUDE DE PORTO DOS BARCOS (CNES 2528347)	57.890,00	
POSTO DE SAUDE ROGERIO MONTEIRO (CNES 3966054)	27.700,00	
UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSÉ VASCONCELOS BRANDÃO (CNES 7379137)	44.390,00	
TOTAL GERAL	500.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS